



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº461/2014

O Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para atendimento a execução de obras e serviços de engenharia na seguinte funcional:

02.01.05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

15.451.0006.1072.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

4490.51.00 – Obras e Instalações
63.000,00

Total em R\$ 63.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura da dotação a anulação total o parcial de projetos ou atividades no orçamento vigente;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2014.

RONIERE MACEDO REIS

Prefeito Municipal de Dormentes

Prefeitura Municipal de Dormentes	
Declaramos para os devidos fins que foi publicado, nos termos do Art.97.1."b", da CE/PE, _____ no Átrio da Prefeitura.	
Dormentes - PE, <u>03/02/14</u>	
Assinatura:	<u>[Handwritten Signature]</u>
Nome do Servidor:	<u>Simone Carla</u>
Matricula ou Portaria:	<u>3435</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE SANÇÃO Nº 003/14.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei, *O Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente e dá outras providências DE 03 DE fevereiro DE 2014*". Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.

RONIERE MACEDO REIS

Prefeito